

PORTARIA Nº. P/94/2020

Designa membros para compor Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG, em Uberaba.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente do Escritório Regional da JUCEMG e dos bens cedidos alocados na Sala do Empresário, em Uberaba.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os servidores abaixo designados:

Elias Moisés Martins Gonçalves, Masp: 1.297.391-3 (Presidente);

César Mariano dos Santos, Masp: 1.1243.38-3 (Membro).

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 07/12/2020, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2020, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2020, até o dia 06/01/2021.

Art. 4º Todos os documentos inseridos no processo relativo à Comissão de Inventário, desde que não sejam NATO DIGITAL, deverão ser criados dentro do processo eletrônico SEI, como documento interno, e assinados, digitalmente, por todos os membros da comissão, conforme Decreto nº 47.228, de 04 de agosto de 2017 que institui o Sistema Eletrônico de Informações como sistema oficial, no âmbito do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



20/11/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22062660** e o código CRC **45569476**.

Referência: Processo nº 2250.01.0002825/2020-22

SEI nº 22062660